

REGISTRO Nº 226 de 21/09/1979

DECRETO Nº 3084/79  
de 18 de setembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 210.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.10	Chefia e Coordenação
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços
5.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....40.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.40	Divisão de Atendimento Escolar
20.40-13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....170.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:-

5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.10	Chefia e Coordenação
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....40.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.50	Divisão Odontológica
20.50-13754283.33	Implantação da Divisão Odontológica
20.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....170.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de setembro de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3084/79 - Fls. 02

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rac.